



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 212, DE 31 DE MAIO DE 2007**

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 32.737/2004-2

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa LORIS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.512.441/0001-23, as sanções administrativas de multa, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Superior do Trabalho por até 2 (dois) anos, nos termos da Cláusula Quinze, incisos II e III da avença, combinado com o art. 87, *caput*, incisos II e III e § 2º da Lei nº 8.666/93.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**